



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA N° 1537 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor e conforme consta no processo nº 23397.000575/2011-82,

Resolve,

Alterar o item II da Portaria 898 de 20 de dezembro de 2011 para considerar apta ao desenvolvimento das atividades funcionais a partir de 04/07/2012, no regime de Dedicção Exclusiva, conforme Laudo Médico Pericial nº 0064.943/2012-SIASS, anexo à folha 29, bem como o parecer médico emitido pelo Dr. Carlos Alexandre Twardowschy, através de mensagem eletrônica anexa à folha 32 (verso).


NEIDE ALVES